



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO DOM N.º 45  
DE 15 / 06 / 2010

DECRETO N.º **678**

*Nomeia membros titulares e suplentes do  
Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei Federal n.º 10.257/2001, Lei n.º 12.579/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 146/2010 - IPPUC,

DECRETA:

Art.1.º Ficam nomeados para compor o Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, os seguintes membros:

Presidente: CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Poder Executivo

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

Titular: RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO

Suplente: TERESA CRISTINA RITMANN TORRES

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA

Titular: ALFREDO VICENTE DE CASTRO TRINDADE

Fundação de Ação Social - FAS

Suplente: MAGALI DO ROCIO MOLTALTO BREDA

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: MAURO SERGIO TRAUZINSKI ROCHA

Suplente: CLAUDIA HONORIO

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT

Titular: TERESA ELVIRA GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

Suplente: ROBERTO MARANGON

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Titular: ROSANGELA MARIA BATTISTELLA



Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos

Suplente: EDISON REVA

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba - CMC

Titular: PAULO FROTE

Suplente: JAIRO MARCELINO

REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Titular: HÉLIO BAMPI

Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Paraná -

SINQUIFAR

Suplente: MARCELO IVAN MELEK

SINDUSCON-PR- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná

Titular: UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH

Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná - SECOVI - PR

Suplente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA

Sindicato das Indústrias e Empresas de Instalação, Operação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações do Estado do Paraná -

SITEP

Titular: ERICO MORBIS

Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná - SINELTEPAR

Suplente: LUIZ ALBERTO LUBEL

REPRESENTANTES DO SETOR ACADÊMICO, PROFISSIONAL, NÃO GOVERNAMENTAL E DOS TRABALHADORES

Universidade Positivo

Titular: RIVAIL VANIN ANDRADE

Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo

Suplente: LARISSA DO ROCIO CAMARGO ANTEZANA

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-11.ª Região

Titular: ANDREA LUIZA CURRALINHO BRAGA

Conselho Regional de Psicologia da 8.ª Região - CRP

Suplente: FERNANDA ROSSETTO

Instituto de Defesa dos Direitos Humanos IDDEHA

Titular: JULIANA LEITE FERREIRA CABRAL

Ambiens Sociedade Cooperativa

Suplente: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Sindicato dos trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná - SINDIURBANO

Titular: VALDIR APARECIDO MESTRINER

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC

Suplente: CARLOS CASTURINO RODRIGUES

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES LIGADAS AO SETOR DE MOVIMENTOS  
POPULARES OU GRUPOS SOCIAISUnião das Associações de Moradores e Clubes de Mães da Regional Bairro Novo -UNARBAN

Titular: ROQUE BASSO

União das Associações de Moradores e Clubes de Mães da Regional de Santa  
Felicidade

Suplente: LUIZ ANTONIO RODRIGUES

União das Associações de Moradores e Clubes de Mães da CIC

Titular: IRANEI DA SILVA FERNANDES

União das Associações e Lideranças Comunitárias da Regional do Portão

Suplente: IZAEL AQUINO DA SILVA

Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR

Titular: LUIZ DE MAURO

União das Associações de Moradores, Clube de Mães, Entidades Beneficentes,  
Esportivas e Sociais da Regional Cajuru

Suplente: JUSCELINO SALES

Art. 2.º As nomeações deste decreto são retroativas à data de encerramento do processo eleitoral, em 30 de março do corrente.

Art. 3.º A substituição dos Conselheiros, titulares ou suplentes, por suas entidades, dar-se-á na forma do disposto no Regimento Interno do CONCITIBA.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 108/2008.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 9 de junho de 2010.

Luciano Ducci  
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur  
Secretário do Governo Municipal